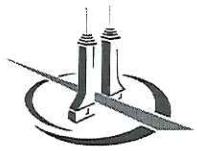




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 09 de dezembro de 2021.

C.I nº 798/2021 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

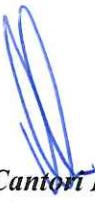
ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, encaminhar o Ofício nº 348/2021, do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, em resposta à solicitação de informações a respeito do número de leitos para tratamento psiquiátrico na Instituição, conforme segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Diego Cantor Hernandes
Secretário Municipal de Saúde

738
URGENTE

Ofício n.º 348- ADM

Uruguaiana 25 de novembro de 2021

Prezado

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 156/2021, datado de 23 de novembro de 2021, 10^aCRS, que tem por escopo esclarecimento sobre a Unidade de Saúde Mental, segue abaixo nossas considerações:

Referente a disponibilização dos leitos de saúde mental, a Instituição no momento não está internando pacientes de saúde mental na ala psiquiátrica, tendo em vista que está na finalização da reforma. Salientamos que conforme CNES, nosso nosocômio tem 10 leitos psiquiátricos cadastrados.

Ressaltamos que, a assistência ao paciente na rede terciária, nenhum paciente do município ficou desassistido. Todo paciente por demanda espontânea ou referenciado pela Rede de Saúde, é atendido no serviço de urgência (Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento), recebe as avaliações necessárias (psicólogo, psiquiatra e clínico geral) e havendo a necessidade de ficar internado, paciente se mantém na unidade e posteriormente cadastrado no Gerenciamento de internações -GERINT para possibilidade de transferência.

Destacamos que, a nossa Instituição está em reorganização dos serviços, buscando adequar a todas as áreas bem como, a reabertura no serviço de psiquiatria.

Ressaltamos também, que em nenhum momento o nosocômio deixou de prestar a assistência ao paciente, bem como, negar a entrada no serviço, tendo em vista que foi reorganizado fluxos para a demanda temporária.

Por fim, a Instituição entende e precisa reabrir o serviço de saúde mental, em virtude a isso, a previsão da reabertura é para janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Graciane L Ferreira
Enfermeira
COREN/RS 465916

Graciane Lafuente Ferreira
Enfermeira e Coordenadora Assistencial
COREN/RS 465.916

Thais Brandolt Aramburu
Gestora Administrativa

Recebido em 08/12/21
JL